



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro nº 567, Bairro Bosque.



II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2024

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
016/2024 FIRMADO ENTRE A CÂMARA
MUNICIPAL DE RIO BRANCO E A
EMPRESA JOYCIA K C C LIMA LTDA
(JKL DISTRIBUIÇÃO).

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro nº 567 Bairro Bosque – Rio Branco, Acre, neste ato representada por seu Presidente o Vereador **JOABE LIRA DE QUEIROZ**, brasileiro, portador do [REDACTED] residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Helió Melo, 325, Bairro Nova Esperança, e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **FELIPE SANDRI SCHAFER**, brasileiro, portador do [REDACTED] residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Major Ladislau Ferreira, 1042, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro a empresa **JOYCIA K C C LIMA LTDA (JKL DISTRIBUIÇÃO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.809.951/0001-93, com sede à Estrada da Floresta, 1901 – Sala 01 – Floresta Sul, Rio Branco - Acre, neste ato representada por Joycia Kactheen Castro e Costa de Lima, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade [REDACTED] domiciliado e residente nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista as informações constantes nos autos do procedimento administrativo nº 3.696/2024, resolvem celebrar o **II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2024**, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 16/2024 com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, e a sua Cláusula Segunda subitem 2.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato nº 16/2024 é de R\$ 118.826,19 (cento e dezoito mil oitocentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), perfazendo um total anual de R\$ 1.425.914,28 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e quatorze reais e vinte e oito centavos).

Felipe Schaffer
VEREADOR

Assinado de
forma digital por
FELIPE SANDRI
SCHAFER: [REDACTED]
3268
Dados: 2025.10.24
10:43:16 -05'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro nº 567, Bairro Bosque.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do contrato nº 15/2024 por até 12 (doze) meses, contados a partir de 24.10.2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO UNILATERAL PELA ADMINISTRAÇÃO

A CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério e mediante ato unilateral e escrito, rescindir o presente contrato a qualquer tempo antes do término de sua vigência, quando assim o exigir o interesse público devidamente justificado, observado o disposto nos arts. 138, inciso I, e 139 da Lei nº 14.133/2021.

A rescisão unilateral somente produzirá efeitos após o decurso do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação formal à CONTRATADA, assegurados o contraditório e a ampla defesa quanto às obrigações eventualmente pendentes.

Em tal hipótese, a CONTRATADA fará jus apenas ao pagamento pelos serviços efetivamente prestados até a data de efetivação da rescisão, não sendo devida qualquer indenização adicional, ressalvados os direitos previstos na legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato nº 16/2024 não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do orçamento do Programa de Trabalho deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: Câmara Municipal de Rio Branco

Fonte de Recursos: 100 (Recursos Próprios)

Programa de Trabalho: 01.031.0404.2001.0000—Administração da Câmara Municipal de Rio Branco

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA – DA DIVULGAÇÃO

Incumbirá a CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo site oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021,

Felipe
SANDRI

Assinado de forma
digital por FELIPE
SANDRI
SCHAFFER
3268
Data: 2025.10.24
10:43:32 -05'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro nº 567, Bairro Bosque.

e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 88, §2º do ato da Mesa Diretora nº 1, de 7 de março de 2023

Rio Branco – Acre, 24 de outubro de 2025.


Ver. **JOABE LIRA DE QUEIROZ**
Presidente - CMRB

FelipeTche
VEREADOR

Assinado de forma digital
por FELIPE SANDRI
SCHAFFER:
Dados: 2025.10.24
10:44:02 -05'00'

Ver. **FELIPE SANDRI SCHAFFER**
1º Secretário



Documento assinado digitalmente
JOYCIA KACTHEEN CASTRO E COSTA DE LIMA
Data: 23/10/2025 17:44:42-0300
Verifique em <https://validar.idi.gov.br>

JOYCIA K C C LIMA LTDA (JKL DISTRIBUIÇÃO)
CNPJ Nº 41.809.951/0001-93
Joycia Kactheen Castro e Costa de Lima
Representante



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
Rua Hugo Carneiro nº 567, Bairro Bosque.

ANEXO I

Item	Descrição	Unid.	Qtde	CTR 016/2024 - VALORES		
				R\$ Valor Unit.	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
1	Veículo automotor, sem motorista, com 05 portas, com capacidade para 05 passageiros, ano de fabricação não inferior a 2021, motor flex (gasolina/álcool) 1.0 ou superior, câmbio manual ou automático, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, na Cor Prata ou Branca, com a contratação de seguro total e rastreador adquirido pela Contratada, sem ônus de franquia para a Contratante.	Unid.	21	2.158,39	45.326,19	543.914,28
2	Locação de veículo tipo motocicleta, sem motorista, com motor combustível à gasolina e potência mínima de 150 cilindradas, ano não inferior a 2021, na Cor Prata ou Branca, com a contratação de seguro total e rastreador adquirido pela Contratada, sem ônus de franquia para a Contratante	Unid.	21	3.500,00	73.500,00	882.000,00
Valor do Aditivo						R\$ 1.425.914,28



[Contratos](#)

Contrato nº 016/2024

Última atualização 24/10/2025

Local: Rio Branco/AC **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO



Buscar no PNCP



24/10/2025

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 03/10/2025 **Data de assinatura:** 24/10/2024 **Vigência:** de 24/10/2024 a 24/10/2025

Id contrato PNCP: 04035143000190-2-000004/2024 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Id contratação PNCP: [04035143000190-1-000076/2024](#)

Objeto:

Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTOR COM MANUTENÇÃO, SEGURO, SEM COMBUSTÍVEL, COM E SEM MOTORISTA, devidamente habilitado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com vistas a atender às necessidades da CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO.

Informação complementar:

Vide Contrato

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 41.809.951/0001-93 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: JOYCIA K C C LIMA LTDA

[Termos](#)

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Número

1

2/2025

Tipo

Termo Aditivo

Termo Aditivo

Exibir

5

1-2 de 2 itens

Página

1

[Voltar](#)

